

**LEI MUNICIPAL Nº 3636
PROJETO DE LEI Nº 3872**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO
FERREIRA DE CARVALHO.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**SEBASTIÃO FERREIRA DE CARVALHO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de março de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal